



CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA – CAP  
PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC  
AV. ENGENHEIRO LEITE RIBEIRO, 782  
FONE: (047) 471-1200 / 471-1206 - FAX (047) 471-1211  
CEP - 89240-000 - SÃO FRANCISCO DO SUL – SC

## **ATA 99ª RO CAP/PSFS**

### **LOCAL E DATA**

No dia vinte sete de maio de dois mil e quatro, às 09h30m, no auditório do Hotel Zibamba, no Município de São Francisco do Sul, sob a presidência de Marco Antônio Dechichi, representante do Governo Federal (Bloco do Poder Público). Presentes: Manoel José Mendonça e Clovis Schwartz, do Bloco do Poder Público, Arnaldo S. Thiago, Luiz Philippe Abreu de Oliveira Figueiredo, Paulo Corsi e Fernando Amadeu da Rocha Cortez, do Bloco dos Operadores Portuários; Rosano Luiz Fernando Strozzi e Josias Oliveira Santos, do Bloco dos Trabalhadores Portuários; José Antonio Emílio, Johni Richter, Míriam Raquel Silveira Gatz e Jorge Henrique Canízio Sampaio, do Bloco dos Usuários dos Serviços Portuários e Afins; Osmarí Corrêa da Costa, Jersomar Arino Jacintho, José Luiz Mendes Madeira, Eugênio Bernstorff Atallah e Jaqueline de Azevedo Gamper, Conselheiros Suplentes.

### **1 – ABERTURA**

O senhor Marco Antonio Dechichi inicia a reunião apresentando o senhor Egídio Martorano, Coordenador da Unidade de Competitividade Industrial - FIESC, que está representando o senhor Henry Quaresma da FIESC e o senhor Fernando Bond, Assessor da Secretaria de Articulação Nacional do Estado de Santa Catarina, em Brasília, o qual se colocou à disposição do CAP para juntar esforços para viabilizar a locação de recursos bem como quanto para as questões ambientais. O Sr. Dechichi agradeceu a todos pela presença e colocou em votação a Ata da 98ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de abril de 2004, sendo aprovada sem ressalva.

### **2 - FORMALIZAÇÃO**



CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA – CAP  
PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC  
AV. ENGENHEIRO LEITE RIBEIRO, 782  
FONE: (047) 471-1200 / 471-1206 - FAX (047) 471-1211  
CEP - 89240-000 - SÃO FRANCISCO DO SUL – SC

**2.1** - O Presidente do Conselho, deu conhecimento aos demais Conselheiros sobre as seguintes correspondências recebidas:

- a) correspondência de 26/05/2004, da BUNGE Alimentos S.A., encaminhada ao CAP de São Francisco do Sul, com referência ao requerimento de 31/03/2004, que requer a homologação da cobrança do valor de U\$3,50/ton (três dólares e cinquenta centavos), para utilização do equipamento de sua propriedade. Cópia da correspondência será entregue para todos os Conselheiros do CAP e ao Diretor Geral do Porto de São Francisco do Sul, para preparar resposta a BUNGE, a questão envolve a CIDASC, bem como, a TERLOGS. O senhor Dechichi indaga se as Conselheiras Miriam e Jaqueline têm conhecimento sobre o funcionamento do “Corredor de Exportação”, de uso público comum e, explica que a CIDASC é operadora sendo a APSFS a gestora. Entretanto, somente a TERLOGS tem contrato operacional com a CIDASC. Tem-se dois equipamentos ship loaders, um construído com recursos da TERLOGS, sob responsabilidade da CIDASC, segundo o contrato operacional, e o outro da BUNGE. O senhor Dechichi solicitou esclarecimentos ao Conselheiro José Emílio o qual informou que a BUNGE encaminhou ofícios para o CAP, entende que a BUNGE quer que se cumpra o que consta nas deliberações feitas no CAP.

O senhor Dechichi informou que encaminhou as correspondências da BUNGE ao Diretor-Geral do Porto de São Francisco do Sul, o qual consultará a CIDASC. O assunto está sendo tratado pelo Sr. Magaton.

O Conselheiro José Emílio acredita que deva ser criado um Grupo de Trabalho para avaliar esta questão por achá-la complexa e, é o CAP quem deve dar a resposta, pois a CIDASC passou a ser um integrante do corredor de exportação por deliberação do CAP, sendo a CIDASC personalidade responsável pela operação do corredor de exportação.

O senhor Dechichi informou que como envolve questões jurídicas e o CAP não possui quadro de pessoal da área tem-se que recorrer ao quadro de advogados do Porto de São Francisco do Sul cuja APSFS é a gestora do “Corredor”.

O Conselheiro Arnaldo pede a palavra e informa que a CIDASC, nomeada operadora do “Corredor de Exportação”, possui uma estrutura jurídica e, para



CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA – CAP  
PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC  
AV. ENGENHEIRO LEITE RIBEIRO, 782  
FONE: (047) 471-1200 / 471-1206 - FAX (047) 471-1211  
CEP - 89240-000 - SÃO FRANCISCO DO SUL – SC

tanto acredita que é ela quem deve opinar, pois é a empresa operadora responsável.

O Conselheiro José Emílio questionou e observou a necessidade de se verificar o que consta no protocolo de intenções, que segundo ele deixa bem claro que a TERLOGS instalará um ship loader e a BUNGE outro. Pela utilização desse ship loader os usuários terão um custo pela utilização, e não é a CIDASC que determina o valor e isto está escrito no protocolo de intenções que foi deliberado pelo CAP. Informou ainda que a BUNGE está reivindicando é que se aplique o que foi deliberado pelo CAP. Concordou com a sugestão de que a área jurídica verifique o assunto, porém, depois sugere que se deva criar um Grupo de Trabalho para estudar o assunto e posteriormente encaminhar para deliberação pelo CAP a respeito do que foi acordado na época.

O Conselheiro Fernando informou que quem tem que definir esta tarifa é o Porto e depois encaminhar para o CAP, que irá homologar ou não o valor.

A conselheira Jaqueline acredita que há necessidade, de um parecer jurídico.

- b) Correspondência da WRC, de 24/05/04, referente ao ISPS-Code, conforme norma NR. 29, refere-se da obrigatoriedade, por parte do Porto, da criação do Plano de Controle de Emergência (PCE) e do Plano de Ajuda Mútua (PAM).

O Conselheiro Jorge Henrique relatou que o momento é bastante oportuno já que o Porto está tomando providências em relação ao ISPS-Code, sendo que é o momento de descrever os procedimentos de como atuar, por exemplo: em um incêndio, não existe uma equipe de brigada de incêndio no Porto, nem o Plano de Ajuda Mútua envolvendo as empresas. A WRC enviou ao senhor Gilberto de Freitas, Diretor de Operações da APSFS, a sugestão de indicação do engenheiro de segurança do OGMO, senhor Sérgio Ricardo Ulandowski como Coordenador do Plano de Controle de Emergência para implementá-lo. Após conversa com o senhor Gilberto de Freitas concordou com a indicação feita do engenheiro para ser o responsável pelo Plano de Controle de Emergência e iniciar o Plano de Ajuda Mútua que envolve uma série de entidades: Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, Polícia Civil, Hospitais, Operadores Portuários, Petrobrás, OGMO, enfim, é importante o Porto estar a frente do Plano.



CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA – CAP  
PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC  
AV. ENGENHEIRO LEITE RIBEIRO, 782  
FONE: (047) 471-1200 / 471-1206 - FAX (047) 471-1211  
CEP - 89240-000 - SÃO FRANCISCO DO SUL – SC

- c) O senhor Dechichi indagou ao Conselheiro Jorge Henrique em que fase encontra-se a solicitação da WRC sobre a extensão do horário de operação de contêineres junto a Administração do Porto de São Francisco do Sul.

O Conselheiro Jorge Henrique informou que a Associação Comercial de São Francisco do Sul – ACISFS, também encaminhou esse mesmo pleito ao Porto e a resposta pela APSFS tanto para a ACISFS quanto para a empresa WRC é que concorda com a ampliação do horário de atendimento, porém, pede um prazo para adequação ao novo horário.

O Conselheiro Jorge Henrique em nome da WRC solicitou ao porto para comunicá-los quando estiverem prontos para está ampliação, no prazo de quinze dias de antecedência, para que a empresa também possa se adequar ao novo horário.

A Conselheira Jaqueline em nome da ACISFS agradeceu a APSFS pelo atendimento do pleito.

- d) O senhor Dechichi informou que sobre as questões das Licenças Provisórias Ambientais fez um pedido formal ao senhor Arnaldo solicitando que indicasse uma pessoa responsável por estas questões, pois está se começando um processo longo que é a Licença Prévia Ambiental – LPA, das Obras de Expansão do Porto de São Francisco do Sul. Essa obrigatoriedade da LPA foi introduzida na Norma de Arrendamento da ANTAQ, pois consta das exigências do IBAMA. Foi colocado na Norma da ANTAQ em face do ocorrido na licitação do terminal de contêineres em Itajaí em que uma empresa que estava participando da licitação entrou na justiça argüindo que o Porto de Itajaí não havia obtido a Licença Prévia Ambiental do empreendimento. Essa questão ficou anos na Justiça Federal. Portanto, quando a ANTAQ elaborou a norma, Resolução n° 055 – ANTAQ, essa questão foi colocada no artigo 3º, parágrafo 4º, inciso II: “A execução, pela Autoridade Portuária, do Programa de Arrendamento aprovado pela ANTAQ compreenderá a obtenção das licenças prévias ambientais para os empreendimentos pretendidos”.

O senhor Dechichi solicitou ao Conselheiro Arnaldo o nome do responsável pelo Porto para tratar dos assuntos que envolvem as questões Ambientais. O Conselheiro Arnaldo informou que indicou o senhor Luiz Antonio Magaton.



CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA – CAP  
PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC  
AV. ENGENHEIRO LEITE RIBEIRO, 782  
FONE: (047) 471-1200 / 471-1206 - FAX (047) 471-1211  
CEP - 89240-000 - SÃO FRANCISCO DO SUL – SC

O senhor Dechichi sugeriu mais uma pessoa para poder ajudá-lo, por ser uma questão muito complexa e se coloca a inteira disposição do Senhor Magaton para ajudá-lo em Brasília. Pediu ao senhor Magaton fazer um relato da situação da Licença Prévia Ambiental das obras de expansão e de Licença de Operação do Porto.

O senhor Arnaldo pediu a palavra comentando que será muito bom este relato que o Conselheiro Magaton irá fazer para dirimir dúvidas, pois, foi colocado inclusive na Audiência Pública que o Porto de São Francisco não teria entrado com o pedido de Licença Prévia Ambiental no IBAMA.

O Conselheiro Magaton esclarece que:

- ◆ em 1998, a situação do Licenciamento Ambiental do Porto de São Francisco do Sul, começou, com um auto de infração que o Porto recebeu das obras que estavam em execução do arrendamento da CEGEM, houve uma discussão sobre o Licenciamento, e o Ministério Público entendeu que a competência era do IBAMA.
- ◆ em 1999, a FATMA formalizou um Termo de Ajuste de Conduta com o Ministério Público juntamente com o Porto, deslocando a competência do FATMA para o IBAMA. Nesse mesmo ano houve uma nova administração e foi feito um Termo de Ajuste de Conduta -TAC que determinou que o Porto tinha que fazer um Licenciamento Ambiental de Operação - LO da atividade portuária e LPA do Plano de Expansão. Portanto, dois itens impostos pelo TAC e acredita que foi o primeiro Porto a ser solicitado no Brasil, e o Ministério Público entendeu também que o Porto de São Francisco do Sul deveria providenciá-lo. Portanto, o Ministério Público de Santa Catarina entendeu que se um órgão vem funcionando durante vinte, trinta anos causando poluição é necessário que se faça um programa de controle ambiental e posteriormente obtenha seu licenciamento.
- ◆ em 2001, o IBAMA requereu o EIA/RIMA.
- ◆ em 2002, o Porto apresentou o estudo do EIA-RIMA concluído ao IBAMA da atividade portuária e do Plano de Expansão do Porto de São Francisco do Sul – PDZ. Nos dias 18 e 19 de dezembro de 2002 houve uma Audiência Pública, no



CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA – CAP  
PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC  
AV. ENGENHEIRO LEITE RIBEIRO, 782  
FONE: (047) 471-1200 / 471-1206 - FAX (047) 471-1211  
CEP - 89240-000 - SÃO FRANCISCO DO SUL – SC

auditório do Hotel Zibamba, sobre o licenciamento ambiental do Porto. Feito o requerimento o Porto apresentou os estudos e devido à morosidade administrativa não foi dada a Licença.

- ◆ em junho de 2003, o IBAMA pediu complemento dos estudos do EIA-RIMA apresentado pelo porto e o Porto apresentou ao IBAMA os complementos.
- ◆ no final de novembro de 2003, o atual Presidente do CAP, o senhor Dechichi, interessado em ajudar o Porto a expandir, programou uma reunião em Brasília com o Coordenador de Licenciamento Ambiental, senhor Jorge Henrique. Este apresentou um novo Termo de Referência para elaboração do Plano de Controle Ambiental, Regularizações de Terminais Portuários Marítimos, feito isso o IBAMA pediu estudos complementares da expansão do Porto para dar prosseguimento ao processo. Explica ainda, que o licenciamento do Porto está atrelado ao inquérito do Ministério Público na Procuradoria da Republica.
- ◆ em 2004, precisava complementar o PDZ antigo.

O Conselheiro Magaton indagou como que a Administração do Porto iria contratar estudos complementares de um PDZ que estava em discussão? Informou ainda que o Procurador achou melhor aguardar definição do PDZ e, com relação ao PDZ, não havia unanimidade entre os Conselheiros cuja decisão final foi por votação. Acredita que a Licença de Operação do Porto não faz falta o que faz falta é a Licença Prévia do Plano de Expansão do Porto, e isto só foi aprovado em dezembro de 2003, e mesmo depois de aprovado o PDZ, foi solicitado uma nova mudança. Em fevereiro de 2004 foi aprovado o PDZ, numa reunião em Joinville que o senhor Arnaldo teve com o Secretário de Governo e o Senhor Governador do Estado de Santa Catarina. Só a partir disso que o Porto poderia contratar qualquer estudo. Afirmou ainda que todas providências foram tomadas no tempo oportuno. A ANTAQ mandou um documento ao Porto informando que, anteriormente à licitação o Porto deve obter a Licença Ambiental Provisória – LAP dos empreendimentos. Esclareceu que com relação a LAP o porto vai contratar este estudo segundo o Termo de Referência a ser fornecido pelo IBAMA. Ficou acordado que em quarenta e cinco dias o IBAMA irá fornecer o Termo de Referência para o porto contratar o EIA relativo a LPA das obras de expansão do Porto.



CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA – CAP  
PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC  
AV. ENGENHEIRO LEITE RIBEIRO, 782  
FONE: (047) 471-1200 / 471-1206 - FAX (047) 471-1211  
CEP - 89240-000 - SÃO FRANCISCO DO SUL – SC

O senhor Arnaldo pediu a palavra para dizer que o IBAMA está cerceando o desenvolvimento do País no setor portuário, aeroviário e rodoviário, enfim, onde se executa obra. Sabemos todos nós que devemos preservar ao máximo o meio-ambiente, mas de uma forma objetiva e racional. Informou ainda que, o Presidente da República recebeu inúmeras queixas em relação a isso. E ressaltou que os licenciamentos são caríssimos.

A Conselheira Jaqueline informou que esteve na Audiência Pública do dia 27 de maio do corrente ano e achou muito grave a maneira que o IBAMA e a FATMA referiram-se à situação do Porto e indagou porque que só depois que praticamente a maioria da platéia se retirou que esses órgãos se retrataram. Acredita que no CAP deveria haver um assessor jurídico, pois nenhuma entidade pode ficar a mercê de mudança de política e de legislação. Portanto, se já foi feito pedido de licenciamento sugere que se considere como direito adquirido ou pelo menos estudar a possibilidade de se considerar direito adquirido o estudo anterior que se encontra no Ministério Público. E informou que muitos navios estão passando direto pelo Porto os exportadores estão simplesmente mudando a rota.

O Conselheiro José Emilio observou que essa resolução da ANTAQ é de setembro de 2003, a qual passou a pedir a LAP, para os novos empreendimentos dentro da área do porto organizado e também discorda quando o Conselheiro Magaton diz que o PDZ só foi aprovado em fevereiro/2004, pois já havia um PDZ aprovado em 2002, pouco diferente do atual. Questiona ainda, porque nesse período não foi lançado o edital do berço 401, pois não havia naquela época a nova regulamentação da ANTAQ, pedindo a Licença Prévia Ambiental – LAP, para aquela instalação. Faz quatro anos que se está nessa situação.

O senhor Arnaldo pediu a palavra e concordou com o Conselheiro José Emílio com relação a questão do PDZ, pois nos três anos no governo passado nada foi resolvido. Esse é um projeto polêmico e até hoje não existe consenso a respeito.

O senhor Dechichi acredita que a questão do IBAMA agora é no sentido de juntarmos esforços e procurarmos resolver os problemas e, entregou ao Magaton documentos do IBAMA: minutas já preenchidas de requerimento de Licença de Operação do Porto e outro de Licença Prévia Ambiental das obras de expansão. Informou também que a Resolução da ANTAQ foi publicada em dezembro/2002.



CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA – CAP  
PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC  
AV. ENGENHEIRO LEITE RIBEIRO, 782  
FONE: (047) 471-1200 / 471-1206 - FAX (047) 471-1211  
CEP - 89240-000 - SÃO FRANCISCO DO SUL – SC

**3 – ATUAÇÃO DA RECEITA FEDERAL – ALFANDEGAMENTO, APRESENTAÇÃO PELO SENHOR RUI KENJI OTA – INSPETOR DA ALFANDEGA DA RECEITA FEDERAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL**

O senhor Rui Kenji Ota, informou que é necessária a consulta prévia a Alfândega da Receita Federal, sobre os projetos de expansão do Porto tendo em vista suas prerrogativas legais em especial sobre o alfandeamento

O Conselheiro Dechichi agradeceu ao senhor Rui Kenji Ota pela iniciativa da apresentação, que muito irá ajudar a evitar problemas na implementação dos novos empreendimentos.

**4 – APRESENTAÇÃO DO COMITÊ FACILITADOR – CONSELHEIRO JORGE HENRIQUE C. SAMPAIO**

O Conselheiro Jorge Henrique C. Sampaio relator do Grupo de Trabalho informou que a empresa INCATEP mostrou os cursos que oferecem e que a mesma é reconhecida pela Marinha. Os cursos são relacionados com as operações portuárias e a recomendação do grupo é de acatar a solicitação do OGMO, manifestado pelo ofício 040/2004, credenciando a INCATEP como mais uma das empresas a ser homologado pelo CAP, conforme Deliberação CAP 34/-XIII, a participar da formação de credenciamento de trabalhadores e operadores portuários. A matéria foi colocada em votação e aprovada por unanimidade, dando origem a Deliberação CAP n° 97/04-XII.

**5 – IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO E ZONEAMENTO – PDZ – CONSELHEIRO ARNALDO DIÓGENES LOPES S. THIAGO**

O senhor Dechichi informou que este assunto já foi explanado nessa reunião.



CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA – CAP  
PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC  
AV. ENGENHEIRO LEITE RIBEIRO, 782  
FONE: (047) 471-1200 / 471-1206 - FAX (047) 471-1211  
CEP - 89240-000 - SÃO FRANCISCO DO SUL – SC

## **6 – IMPLEMENTAÇÃO FINAL DO ISPS-CODE – APRESENTAÇÃO PELO SENHOR GILBERTO DE FREITAS DIRETOR DE OPERAÇÕES DA APSFS**

O senhor Gilberto de Freitas relatou que, será feita uma apresentação e, que fica a disposição para qualquer questionamento no decorrer da semana com ele ou com o Supervisor de Segurança que irá coordenar o setor de segurança. Este está fazendo um curso em Brasília na primeira turma dos Supervisores de Segurança que a CONPORTOS está formando ao longo da semana. O ISPS-Code trata-se de uma nova estrutura operacional, no intuito de dissuadir atos terroristas. A APSFS, tem seguido rigorosamente o cronograma da CONPORTOS em busca da certificação dentro do prazo. Desde o final de março de 2004 que o porto teve o seu plano aprovado. Somente em 27 de maio do corrente ano foi que a CONPORTOS assinou uma deliberação constando os portos e terminais que tiveram o Plano de Segurança aprovado e que na deliberação nº 28, de 07 de maio de 2004, consta o Porto de São Francisco do Sul. Esclareceu que o porto está em fase de implementação e divididos em dois grupos sendo que um trata do controle de acesso – CRPP, que é coordenado pela ORCALI, para tratar da segurança do Porto e que fará uma breve apresentação em que estágio está esse processo e outro grupo é coordenado pelo engenheiro Murilo Silveira que trata das obras físicas. Esclareceu que o Porto já informou a CONPORTOS que a partir do dia 07 de junho estará a disposição para a vistoria. Foi escolhida essa data porque se a CONPORTOS detectar alguma irregularidade ou alguma falha na implementação, terá tempo hábil de corrigir até o dia vinte de junho do corrente ano, para que se possa fazer uma nova vistoria e certificar o nosso Porto. Solicitou a ORCALI que faça a apresentação de controle de acesso - CRPV, e logo em seguida o senhor Murilo fará sobre as obras físicas do Porto.

O Conselheiro Jorge Henrique relatou que, como a CONPORTOS não tem equipe para atender todos os portos provavelmente irá delegar para a CESPSPORTOS fazer a verificação e informou também que no Porto do Rio Grande pelo que soube, também estão considerando a possibilidade de que se as obras estiverem em andamento a CESPSPORTOS irá certificar provisoriamente até que se conclua a obra.

O senhor Gilberto ressaltou que foi por esse motivo que o Porto pediu a vistoria após a primeira semana de junho.



CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA – CAP  
PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC  
AV. ENGENHEIRO LEITE RIBEIRO, 782  
FONE: (047) 471-1200 / 471-1206 - FAX (047) 471-1211  
CEP - 89240-000 - SÃO FRANCISCO DO SUL – SC

O senhor Rui Kenji Ota pediu a palavra esclarecendo que participou ontem de uma reunião na CONPORTOS e que não existe nada concreto, o que se tem é um sentimento de que internacionalmente os portos têm tido problemas para implementar o plano de segurança, o que se acredita é que eventualmente poderá haver certificação com ressalvas para serem concluídas posteriormente, mas isso não é uma definição.

O senhor Gilberto agradeceu a atuação do Conselheiro Jorge Henrique parceiro incansável na questão referida anteriormente, trabalhando junto com o Porto.

## **5. ASSUNTOS GERAIS**

**5.1** - O senhor Egídio Matorano, convidado pelo senhor Presidente, explanou em nome da Câmara de Portos e Logística que está recebendo todos os dias telefonemas de empresários que estão fazendo carregamento via porto de Santos, transportes via aérea e, essas cargas têm todas as características para se fazerem via marítima. Portanto, a FIESC tem uma preocupação imensa em participar de um fórum como esse e a intenção da FIESC é sensibilizar toda a comunidade portuária. É muito importante a Receita Federal estar presente, inclusive a presença de outros órgãos da comunidade portuária nesse problema que se está enfrentando. Coloca a FIESC a disposição para encaminhamento de todos as reivindicações de médio, e de longo prazo dos portos. Informou também que a FIESC é uma instituição sem partido político cujo objetivo é desenvolver a indústria. Há indústrias que conquistaram clientes por muitos anos de esforços e investimentos e esta conquista está sendo ameaçada, pelo não cumprimento dos prazos de entrega dos produtos. Esclareceu que não é só um embarque que se perde, mas sim um cliente que levou muitos anos para conseguir. Está preocupado com a fragilidade da implantação do ISPS- Code, sabe que a partir de 01 de julho caso o Porto não estiver certificado inviabilizará qualquer embarque principalmente nos mercados que prevalece os nossos destinos.

**5.2** – O senhor Fernando Bond também convidado pelo Presidente, agradeceu por poder participar e está representando a Secretaria de Articulação Nacional do Estado de Santa Catarina, em Brasília, que está organizando um trabalho de articulação Nacional junto ao poder público e a iniciativa privada para aumentar os investimentos do Governo Federal em Santa Catarina. Informou ainda que esse



CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA – CAP  
PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC  
AV. ENGENHEIRO LEITE RIBEIRO, 782  
FONE: (047) 471-1200 / 471-1206 - FAX (047) 471-1211  
CEP - 89240-000 - SÃO FRANCISCO DO SUL – SC

trabalho está sendo feito em apoio ao Fórum Parlamentar Catarinense ao Fórum Industrial criado semana passada para aumentar o investimento federal na região sul. Também está apoiando o Fórum Industrial, o Fórum Empresarial do sul do país. Informou também que, na área técnica estão trabalhando na liberação de recursos, mas antes da liberação de recursos estão sentindo um problema, que é o IBAMA, pois se tem hidroelétrica parada, porto parado e etc. Informou que o senhor Dechichi tem apoiado-os muito em Brasília. Explanou sobre a notícia que trouxe para os Conselheiros do CAP, informando que na segunda-feira o Secretário Valdir Colato esteve com o Dr. Luiz Felipe Diretor de Licença e Qualidade Ambiental do IBAMA e com o Governador do Estado. O próprio Presidente da República solicitou junto ao IBAMA que fosse criada uma força tarefa para resolver o problema do licenciamento ambiental de dois portos: o de São Francisco do Sul e o de Santos, que são considerados prioritários pelo Governo Federal. Segundo informação do senhor Luiz Felipe a senhora Ludmila e uma outra ambientalista irão cuidar só da questão do porto. O senhor Bond relatou que na reunião do senhor Arnaldo no Ministério Público ficou decidido que não adianta voltar ao Termo de Ajuste de Conduta, que o IBAMA vai solicitar formalmente um apoio da FATMA para que ele próprio faça o Licenciamento Ambiental e ficou definido também um prazo para entrega dos Termos de Referência. O senhor Arnaldo conversou com o IBAMA de Joinville e em dez dias irá entregar o Termo de Referência para a Licença Operacional e quarenta e cinco dias para a LPA das obras de expansão do Porto. Este irá enviar uma pessoa que irá se reunir com a força tarefa do IBAMA, e o que está aprovado vai ser liberado para evitar que se fique parado. Informou também que sobre o ISPS-Code esteve com o Delegado Chefe do Setor de Logística da Polícia Federal, que provavelmente se fará um acordo com o município para instalar uma delegacia provisória, pois o equipamento da NEPOM é caro. E informou que estão trabalhando para que no orçamento de 2005 as verbas da NEPOM de Itajaí, Imbituba e São Francisco do Sul, sejam colocadas nesse orçamento.

O Conselheiro Manoel Mendonça pediu a palavra para complementar o relato do senhor Fernando Conde e informou que o objetivo do Governador do Estado é que se unam as classes empresariais para melhorar as condições operacionais do Porto de São Francisco do Sul. Estamos aqui para somar e que todos estão trabalhando para o Porto, pois não é só São Francisco do Sul é norte do Estado de São Catarina é até o Brasil.

O senhor Dechichi sugeriu que os recursos para a construção dos acessos aos berços 401 e 501, cujos acessos são praticamente de uso exclusivo desses terminais, sejam



CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA – CAP  
PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC  
AV. ENGENHEIRO LEITE RIBEIRO, 782  
FONE: (047) 471-1200 / 471-1206 - FAX (047) 471-1211  
CEP - 89240-000 - SÃO FRANCISCO DO SUL – SC

por conta das arrendatárias evitando, assim, que no futuro essas empresas venham acionar a justiça e, conseqüentemente cessar os pagamentos dos arrendamentos, caso ocorra falta de repasse dos recursos públicos por dificuldades orçamentárias da União ou do Governo estadual. Ressaltou ainda que os recursos para execução dos acessos deverão ser amortizados dentro do prazo do contrato de arrendamento. Esses acessos que são de fundamental importância deverão estar prontos juntos com as obras dos terminais, em face de estar previsto o aumento no fluxo de veículos para transporte de contêineres, grãos e fertilizantes e de trens que passarão de 3 composições por dia para 11. Isto poderá gerar o caos no conturbado fluxo de veículos na cidade e no acesso ao Porto. Este fato provoca o “efeito vizinhança” que leva à geração excessiva de ruídos e que poderá levar os moradores da vizinhança a acionar a justiça. Por conseguinte, a cidade irá cobrar dos Conselheiros porque não pensaram nessa situação. Observou que a manutenção e conservação do acesso rodoviário poderão ser executadas pelo governo Estadual ou Municipal. Informou que trouxe um checklist dos documentos, que foram entregues ao Magaton, necessários para o estudo da viabilidade do empreendimento que será desenvolvido pelas consultoras contratadas.

A conselheira Jaqueline pediu a palavra e solicitou que todos têm que se unir independente de partido e que a informação é fundamental. Os outros municípios conseguiram investimentos sendo que o nosso não e, isso ocorreu porque nesses municípios houve união de esforços.

O senhor Arnaldo acredita que essa reunião foi uma das mais profícuas que participou nesses anos de CAP, foi uma comunhão de pensamentos e esclareceu que hoje estão faltando navios, pois existe o fator China que está importando tudo houve um crescimento estrondoso nos fretes, falta contêineres é uma situação complexa. Foram solicitados os cento e quarenta e um milhões de reais, do orçamento da União, precisa que o Fórum Parlamentar resolva essa questão. Informou que há dez dias atrás, encaminhou ao DNIT, pedido de doze milhões de reais dentro dos cento e quarenta e um milhões de reais. Pede ajuda a FIESC para que trabalhem junto para que esses doze milhões sejam liberados para que o Porto possa realizar pelo menos as obras emergenciais. Informou que nesses dezessete meses que trabalhou no Porto de São Francisco do Sul foi investido pelo Governo do Estado quinze milhões de reais. O Governo Estadual, está devolvendo ao Porto o recurso, porém falta uma parte do empréstimo que o Porto fez ao Governo passado. Informou que a dragagem foi concluída, foi feito o novo PDZ, a sinalização náutica, definiu-se a Área do Porto



CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA – CAP  
PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC  
AV. ENGENHEIRO LEITE RIBEIRO, 782  
FONE: (047) 471-1200 / 471-1206 - FAX (047) 471-1211  
CEP - 89240-000 - SÃO FRANCISCO DO SUL – SC

Organizado, possibilitando assim, a obra do portal turístico. Na sua despedida do Porto, agradeceu aos Conselheiros e a todos e sai com a certeza do dever cumprido.

O senhor Manoel Mendonça informou que o senhor Ulisses Mourão, proprietário do Sinuelo, encaminhou-lhe e ao Prefeito, uma correspondência para resolver a situação dos caminhões no posto. Este esclareceu que a partir do dia trinta de maio do corrente ano não irá mais aceitar os caminhões. Ressalva que isso seria um caos, pois esses caminhões irão para dentro da cidade de São Francisco do Sul. Solicitou que as empresas interessadas continuem no recinto para que junto com o Diretor de Operações solucione esse problema. Esclareceu que a presença do Presidente do CAP e da Presidente da ACISFS é importante, pois, urge a necessidade de solucionar essa questão, uma vez que se o senhor Mourão fechar o pátio e os caminhões vierem para a cidade será o caos. É necessário encontrar uma saída ou contribuindo com o senhor Mourão ou achando um outro pátio próximo do Porto o que não pode é os caminhões ficarem no acostamento da BR- 280 ou dentro da cidade de São Francisco do Sul.

O Conselheiro senhor Johni Richter explanou que foi organizada uma comissão de cinco empresários, representando as maiores empresas de Joinville, que marcarão uma reunião em Brasília para tratar da liberação dos recursos, tendo em vista a necessidade de investimentos para as obras de expansão e respectivas licenças ambientais. As empresas Weg, Embraco, Multibrás, Tupi e Vega do Sul estão extremamente unidas em torno do Porto, mas também estão ao mesmo tempo procurando opções para saída de seus produtos e, se encontrarem outra alternativa mais viável economicamente será um prejuízo muito grande para São Francisco do Sul.

O senhor Manoel Mendonça informou que, a reunião com os empresários, em Brasília, estava marcada para dia vinte de maio, porém com a saída do Senhor Arnaldo, acharam melhor irem acompanhados com o futuro Diretor- Geral do Porto. Portanto, propõe aguardar a nomeação pelo Governador do novo Diretor-Geral para então agendar essa reunião com os empresários e sugere que os empresários de São Francisco estejam presentes nessa reunião.



CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA – CAP  
PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC  
AV. ENGENHEIRO LEITE RIBEIRO, 782  
FONE: (047) 471-1200 / 471-1206 - FAX (047) 471-1211  
CEP - 89240-000 - SÃO FRANCISCO DO SUL – SC

## **7 - ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a tratar, sendo marcada para o dia vinte e quatro de junho do corrente ano, às 09:30 horas, a realização da próxima reunião. Esta ata foi lavrada pela Secretária do CAP que a assinou e que, depois de lida e achada conforme, será assinada também pelos Conselheiros presentes.

São Francisco do Sul, 27 de maio de 2004.

**Presidente:** Marco Antonio Dechichi \_\_\_\_\_

Conselheiros:

Manoel José Mendonça \_\_\_\_\_

Clovis Schwartz \_\_\_\_\_

Arnaldo S. Thiago \_\_\_\_\_

Luiz Philippe Abreu de Oliveira Figueiredo \_\_\_\_\_

Paulo Corsi \_\_\_\_\_

Fernando Amadeu da Rocha Cortes \_\_\_\_\_

Rosano Luiz Fernando Strozzi \_\_\_\_\_

Josias Oliveira Santos \_\_\_\_\_

José Antônio Emílio \_\_\_\_\_

Johni Richter \_\_\_\_\_

Jorge Henrique C. Sampaio \_\_\_\_\_

Miriam Raquel Silveira Gatz \_\_\_\_\_

Jaqueline de Azevedo Gamper \_\_\_\_\_

Selma Maria da Silva - Secretária \_\_\_\_\_